



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1928/2025

Relatora: Priscila Piassi

Altera a Lei Municipal nº 1.313, de 29 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata”; e revoga a Lei Municipal nº 1.458, de 15 de janeiro de 2015.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei ordinária que Altera a Lei Municipal nº 1.313, de 29 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata”; e revoga a Lei Municipal nº 1.458, de 15 de janeiro de 2015.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão entende que o projeto Lei proporcionará ao Município uma estrutura legal e administrativa própria para o exercício das competências ambientais previstas na Lei Complementar Federal nº 140/2011 e nas legislações federais e estaduais correlatas, consolidando um modelo de governança ambiental integrada, alinhado aos princípios da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Tratando-se, portanto, de uma medida necessária, oportuna e de relevante interesse público, que garantirá ao município instrumentos administrativos adequados para atuar de maneira autônoma, técnica e eficiente na gestão ambiental, além de fortalecer a capacidade institucional para captação de recursos, execução de políticas sustentáveis e cumprimento das metas socioeconômicas do Município.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto de Lei por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Priscila Piassi Borges
Membro efetivo

Leo Cruz
1º suplente- CSPM

Dunga do Riacho
3º suplente- CSPM